Terca-Feira, 17 de Novembro de 2026

Campinápolis e Cocalinho Recebem Parecer Favorável do TCE-MT com Gestão Fiscal Positiva em 2025

Dois municípios matogrossenses fecham exercício financeiro com superávit e conceitos de boa gestão, conforme avaliação do Tribunal de Contas.

O Plenário do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) aprovou, com ressalvas, as contas públicas de 2025 de Campinápolis e Cocalinho, reconhecendo desempenho satisfatório na execução orçamentária e indicadores fiscais positivos. Os pareceres prévios foram emitidos durante a 19ª sessão ordinária presencial, realizada na última quinta-feira (12), sob relatoria do auditor substituto de conselheiro Luiz Carlos Pereira.

Campinápolis conquistou o conceito B, designado como Boa Gestão, acumulando 0,69 pontos na avaliação geral, enquanto Cocalinho atingiu o conceito A, de Gestão de Excelência, com índice de 0,82. Ambas as municipalidades demonstraram progresso quando comparadas ao exercício anterior, refletindo aprimoramento contínuo na administração pública municipal.

Apesar dos resultados positivos, a análise técnica identificou pontos de atenção em ambos os municípios. Foram constatadas crianças na fila de espera por creches, sem projetos em desenvolvimento para expandir a capacidade de atendimento. Adicionalmente, registrou-se a falta de registros sobre indicadores de hanseníase nos sistemas oficiais do Sistema Único de Saúde (SUS), gerando recomendações para correção cadastral e atualização de informações.

Em Campinápolis, o exercício financeiro encerrou com um superávit global de R$ 12,2 milhões, sustentado pela execução orçamentária equilibrada e pela disponibilidade de caixa acima das obrigações de curto prazo. O município respeitou rigorosamente os limites constitucionais e legais de investimento na saúde (34,22%), na remuneração de professores mediante recursos do Fundeb (70,32%), nas despesas administrativas do Executivo (47,21%) e nas transferências ao Legislativo (7%).

O relator considerou que as falhas remanescentes não prejudicam a solidez financeira global da administração, permitindo a recomendação favorável à aprovação. Conforme afirmado por Luiz Carlos Pereira,